

Boletim de Serviço

Nº 494 de 01 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

JÔNICA MARQUES COURA ARAGAO

Gerente Administrativa

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DE AGENTES DE LICITAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 330, de 01 de novembro de 2023.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	5
Portaria-SEI nº 079, de 17 de outubro de 2023	5
RETIFICAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 082 Retificação, de 20 de outubro de 2023	6
Portaria-SEI nº 081 Retificação, de 20 de outubro de 2023	8
ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO	9
Portaria-SEI nº 088, de 27 de outubro de 2023	9
EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 089, de 31 de outubro de 2023	11

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE AGENTES DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 330, de 01 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, e Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e os documentos constantes nos autos do Processo-SEI 23771.004893/2019-55;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 211, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 464, de 04 de julho de 2023, que designou os Agentes de Licitação do HUJB-UFCG.

Art. 2º Passam a atuar como Agentes de Licitação do HUJB-UFCG os empregados públicos abaixo relacionados:

I. LEANDRO BEZERRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 241****;

II. CLARA TAIS DE FREITAS FREIRE, Matrícula SIAPE nº 332****;

III. FRANCISCO JOSÉ ANGELIM, Matrícula SIAPE nº 323****.

Art. 3º A Superintendência do HUJB-UFCG/Ebserh poderá designar mediante, justificativa circunstanciada, outros servidores/empregados para assessorar os Agentes de Licitação em processo cuja complexidade assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****Portaria-SEI nº 079, de 17 de outubro de 2023**

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.003887/2023-67, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão 15/2023, cujo objeto consiste na aquisição de bens permanentes para utilização do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - SEI SIF/DLIH/GAD/HUJB-UFC (SEI nº 31763453), anexo do Edital, seguindo a indicação da equipe que fiscalizará as referidas Atas, conforme os dados a seguir:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque	312****	***.217.004-**
Gestor Substituto	José Neto da Silva	305****	***.216.133-**
Fiscal Técnico	Danillo Ferreira de Carvalho	141****	***.021.724-**
Fiscal Técnico Substituto	Diego Ribeiro de Souza	325****	***.338.354-**

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

II. Os fiscais técnicos da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços devem encaminhar as Ordens de Fornecimento dos itens aos fornecedores, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital.;

Boletim de Serviço nº 494, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HUIB/UFCG/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jônica Marques Coura Aragão

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 082 Retificação, de 20 de outubro de 2023

Na Portaria-SEI nº 082, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 491, de 20 de outubro de 2023, onde se lê:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque	312****	***.217.004-**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato - Substituto	Diego Ribeiro de Souza	325****	***.338.354-**
Fiscal Técnico	José Neto da Silva	305****	***.216.133-**
Fiscal Técnico - Substituto	Danillo Ferreira de Carvalho	141****	***.021.724-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho	Angelo Romão da Silva	333****	***.636.174-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho Substituto	Rayvon Soares Santos	303****	***.278.294-**
Fiscal Técnico de Controle de Infecções Hospitalares	Gdeane Constantino de Almeida	105****	***.807.674-**
Fiscal Administrativo	Leandro Bezerra Gomes	241****	***.680.844-**
Fiscal Administrativo - Substituto	Danilo De Araujo Fidelix	312****	***.353.914-**

Leia-se:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque	312****	***.217.004-**
Gestor do Contrato - Substituto	Diego Ribeiro de Souza	325****	***.338.354-**
Fiscal Técnico 01	José Neto da Silva	305****	***.216.133-**
Fiscal Técnico 02	Danillo Ferreira de Carvalho	141****	***.021.724-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho	Angelo Romão da Silva	333****	***.636.174-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho Substituto	Rayvon Soares Santos	303****	***.278.294-**
Fiscal Técnico de Controle	Gdeane Constantino de	105****	***.807.674-**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
de Infecções Hospitalares	Almeida		
Fiscal Administrativo	Leandro Bezerra Gomes	241****	***.680.844-**
Fiscal Administrativo - Substituto	Danilo De Araujo Fidelix	312****	***.353.914-**

Jônica Marques Coura Aragão

Portaria-SEI nº 081 Retificação, de 20 de outubro de 2023

Na Portaria-SEI nº 081, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 491, de 20 de outubro de 2023, onde se lê:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque	312****	***.217.004-**
Gestor do Contrato - Substituto	Diego Ribeiro de Souza	325****	***.338.354-**
Fiscal Técnico	José Neto da Silva	305****	***.216.133-**
Fiscal Técnico - Substituto	Danillo Ferreira de Carvalho	141****	***.021.724-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho	Rayvon Soares Santos	303****	***.278.294-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho	Angelo Romão da Silva	333****	***.636.174-**
Fiscal Técnico de Controle de Infecções Hospitalares	Gdeane Constantino de Almeida	105****	***.807.674-**
Fiscal Administrativo	Leandro Bezerra Gomes	241****	***.680.844-**
Fiscal Administrativo - Substituto	Danilo De Araujo Fidelix	312****	***.353.914-**

Leia-se:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque	312****	***.217.004-**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato Substituto	Diego Ribeiro de Souza	325****	***.338.354-**
Fiscal Técnico 01	José Neto da Silva	305****	***.216.133-**
Fiscal Técnico 02	Danillo Ferreira de Carvalho	141****	***.021.724-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho	Rayvon Soares Santos	303****	***.278.294-**
Fiscal Técnico de Segurança no Trabalho	Angelo Romão da Silva	333****	***.636.174-**
Fiscal Técnico de Controle de Infecções Hospitalares	Gdeane Constantino de Almeida	105****	***.807.674-**
Fiscal Administrativo	Leandro Bezerra Gomes	241****	***.680.844-**
Fiscal Administrativo Substituto	Danilo De Araujo Fidelix	312****	***.353.914-**

Jônica Marques Coura Aragão

ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Portaria-SEI nº 088, de 27 de outubro de 2023

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.006985/2020-11, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2020, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e a empresa **ARCHITECTUS S/S**, CNPJ/MF sob o nº 05.677.555/001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello (HUJB).

FUNÇÃO	NOME	IAPE	CPF
Gestor do Contrato	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	312****	***.353.914-**
Gestor do Contrato - Substituto	DANILLO FERREIRA DE CARVALHO	141****	***.021.724-**
Fiscal Titular 01 - (Projeto de instalações prediais de gás canalizado - GLP)	JOSÉ NETO DA SILVA	305****	***.216.133-**
Fiscal Titular 02 - (Projeto de Comunicação Visual)	PATRÍCIA LOPES OLIVEIRA	313****	***.722.283-**
Fiscal Titular 03 - (Projeto de condicionamento de ar e ventilação)	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	325****	***.338.354-**

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

II. Os gestores da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços devem encaminhar as Ordens de Fornecimento dos itens aos fornecedores, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital.;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Boletim de Serviço nº 494, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HUIB/UFCG/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jônica Marques Coura Aragão

EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 089, de 31 de outubro de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.005319/2023-09;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 27 e 199, e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, v. 2.0;

Boletim de Serviço nº 494, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e CONSIDERANDO a necessidade contínua de abertura e tramitação de processos destinados à aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material de expediente, insumos hospitalares de diversas categorias e contratações em geral, com ou sem mão de obra exclusiva, cujo serviço tem de caráter de continuidade, a fim de atender às necessidades de funcionamento regular do hospital;

RESOLVE:

Art. 1º Compor as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de insumos e contratações em geral para o exercício de 2024, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFCG).

Art. 2º As Equipes compostas por esta Portaria-SEI serão integradas pelos seguintes colaboradores:

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA.	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO	USG	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA FAGNER CARVALHO LEITE
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA COM APARELHO DOSADOR AUTOMÁTICO EM COMODATO	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		FIGUEIREDO DA COSTA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROUPARIA	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA WALESKA MARIA FELIX
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÁS GLP	SAFS	JOSÉ NETO DA SILVA ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA MOADIR MATIAS DE SOUZA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E LAUDO DE POTABILIDADE	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS JOSE NETO DA SILVA
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS
CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS JOSE NETO DA SILVA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ELÉTRICOS E ANÁLISE DO ÓLEO DO TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DO HUIB	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES E QUADROS ELÉTRICOS	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ATERRAMENTO	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS DANILLO FERREIRA DE

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		CARVALHO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO NOVO GRUPO GERADOR OU ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO VIGENTE Nº 06/2022	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME METODOLOGIA RECOMENDADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DANILLO FERREIRA DE CARVALHO JOSE NETO DA SILVA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA IT MÉDICO PARA O CENTRO CIRÚRGICO	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DANILLO FERREIRA DE CARVALHO JOSE NETO DA SILVA
CONTRATAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE MÉDIA TENSÃO PARA A EXPANSÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	SIF	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROUPARIA	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE HOTELARIA	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA USO NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA COM APARELHO DOSADOR AUTOMÁTICO EM COMODATO	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
COMPRA DE LICENÇA DE APLICATIVO PARA DIVGP	DIVGP	MANUEL CARLOS PEREIRA JUNIOR LEONARDO VIDAL BARBOSA LEANDRO BEZERRA GOMES JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	USOST	WALESKA MARIA FÉLIX ANGELO ROMÃO DA SILVA RAYVON SOARES SANTOS TIERE OLIVEIRA SIMÃO

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	USOST	WALESKA MARIA FÉLIX ANGELO ROMÃO DA SILVA RAYVON SOARES SANTOS TIERE OLIVEIRA SIMÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	USOST	WALESKA MARIA FÉLIX ANGELO ROMÃO DA SILVA RAYVON SOARES SANTOS TIERE OLIVEIRA SIMÃO
AQUISIÇÃO DA AUTOCLAVE PARA CME	DCDT	ANA MARIA FRANCO SILVA DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA FLAVIANA DÁVILA DE SOUSA SOARES RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES DE MELO JUNIOR FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR LÍDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	DCDT	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES ANA MARIA FRANCO SILVA FLAVIANA DÁVILA DE

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		SOUSA SOARES FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR JOSÉ GERALDO HOLANDA MOURA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	STESP	JOSE GERALDO HOLANDA MOURA LIDIANA FABIA LUCENA JOELIA REZENDE PEREIRA ARIADNE PEREIRA PEDROZA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2024	SFH	FAGNER CARVALHO LEITE ALANE ROLIM MOREIRA ANA MARIA BEZERRA MARIA CARMÉLIA ALMEIDA NETA RUTH LEIA SILVA DOS SANTOS NOYA ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA
AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES SARAH QUEIROGA DE SOUSA WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		MARILLIA RAQUEL DE LIMA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE FISIOTERAPIA	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES ÂNGELA MARIA ROLIM IGINO ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES JEAN DE SOUSA PEREIRA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA ÂNGELA MARIA ROLIM IGINO HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	UMULTI	NATALY CÉZAR DE LIMA FERNANDES NICOLE LEITE LUCAS MICHELLE CORREIA DE SOUSA SAMPAIO HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES
AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO DE INCUBADORA	UBCME	LÍDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO JAMILLI MOREIRA GOUVEIA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE MELO JUNIOR FLAVIANA DÁVILA SOARES DE SOUSA FRANCISCO WILLI REGO DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA ANA MARIA FRANCO SILVA
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	UBCME	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA ANA MARIA FRANCO SILVA IANDRA ROLIM MOREIRA PETRA KELLY RABELO DE SOUSA FERNANDES FLAVIANA DÁVILA DE SOUSA SOARES HÉRIKA FERREIRA BATISTA NUNES ELAINE CRISTINA BATISTA TAVARES DE SOUSA EURIEDNA RODRIGUES DA SILVA
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ENDOSCÓPICOS	UBCME	ANA MARIA FRANCO SILVA NADJA RAQUEL DE SOUSA FARIAS COSTA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
		MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO FREITA EGRINALDO DA COSTA PEREIRA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES RENATA DA SILVA ADONIAS DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	UBCME	DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA FLAVIANA DÁVILA SOARES DE SOUSA HERIKA FERREIRA BATISTA NUNES JOSÉ GERALDO HOLANDA MOURA ANA MARIA FRANCO SILVA FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NOS SETORES DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMOSTASIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES	UDIDE	DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI FLÁVIA VIANA PEREIRA MARIZ WEDJA CHRYSTYANN M. DE SOUSA LEONARDO ANDRADE DA

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
CLINICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA.		SILVA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DO HUJB A FIM DE ATENDER À DEMANDA PARA O PERÍODO DE 2022-2023.	UDIDE	DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI FLÁVIA VIANA PEREIRA MARIZ WEDJA CHRYSTYANN M. DE SOUSA LEONARDO ANDRADE DA SILVA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO GASÔMETRO RADIOMETER ABL 9 FLEX MEDIANTE.	UDIDE	DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI FLÁVIA VIANA PEREIRA MARIZ WEDJA CHRYSTYANN M. DE SOUSA RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES
AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE LIVROS ONLINE	SEGE	THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANEQUINS, EQUIPAMENTOS, SIMULADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DO LABORATORIO DE HABILIDADES	SEGE	THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA PARA PESQUISA CIENTÍFICA	SGPITS	WEMERSON NEVES MATIAS THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é a equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

§ 2º Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

Art. 3º O planejamento de cada nova aquisição/contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como, pesquisa de preços, mapa de preços e relatório com aprovação da autoridade máxima da área demandante.

Art. 4º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 1º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor requisitante, como também a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e a Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada as suas competências, conforme os respectivos Regimentos internos.

§ 2º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e

Boletim de Serviço nº 494, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH e orientações dos órgãos de controle.

§ 3º É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

§ 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

Art. 5º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, e poderá sofrer revisão, conforme solicitação de substituição pelos respectivos chefes das áreas demandantes.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jônica Marques Coura Aragão